

**5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 02/2020,
CELEBRADO ENTRE A
CEASAMINAS E M&E
ALUGUEL DE CARROS LTDA. –
EPP**

CONSIDERANDO que a empresa Contratada vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que a desabone, conforme justificativas do DEPAD na solicitação de contratação n.º 017293;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de mercado através de quadro comparativo e que os preços ofertados pela Contratada ainda são mais vantajosos para a CEASAMINAS;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.1, da Cláusula Segunda, do Contrato n.º 02/2020 c/c art. 71, da lei n.º 13.303/2016 e art. 93, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 103, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato original **02/2020**, por mais 12 (doze) meses contados a partir de seu vencimento, iniciando em 04 de fevereiro de 2023 e terminando em 04 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do contrato será reajustado conforme justificativas do Departamento de Administração - DEPAD na solicitação de contratação 017293, passando o valor mensal para **R\$ 25.430,19** (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos) e o valor anual para **R\$ 305.162,31** (trezentos e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 02/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2022.

[REDACTED]
Luciano José de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE
CEASAMINAS

[REDACTED]
Luciano Coelho Pettersen
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS CEASAMINAS

[REDACTED]
M&E Aluguel de Carros Ltda. - EPP
Representante Legal

Testemunhas:

[REDACTED]
Luly Lima Rodrigues da Silva
CPF: ***.733.206-**

[REDACTED]
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

[REDACTED]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS